

com o disposto nos n.ºs 3 a 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi consolidada definitivamente a mobilidade na categoria do Técnico Superior, na área de atividade de Gestão, José Miguel da Rosa Felgueiras, ficando vinculado com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mira, com efeitos a partir de 1 de julho de 2017. O trabalhador mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido (posição remuneratória 5 e nível remuneratório 27 da carreira e categoria de Técnico Superior da TRU).

4 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Raúl José Soares Rei de Almeida*, Dr.

310616276

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso (extrato) n.º 8473/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por aplicação da pena de demissão, o seguinte trabalhador:

Custódio Manuel Pinto Quintal — carreira/categoria de Assistente Técnico, posicionado entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória e entre os níveis remuneratórios 9 e 10 — vacatura do respetivo lugar/posto de trabalho com efeitos a 5 de julho de 2017.

5 de julho de 2017. — A Presidente da Câmara, *Hortênsia dos Anjos Chegado Menino*.

310618025

MUNICÍPIO DE PALMELA

Anúncio n.º 130/2017

Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela, proferido nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, no cumprimento do disposto no artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficam notificados os coproprietários e titulares de direito real sobre o prédio rústico com artigo 53 da Secção A, da Freguesia de Palmela, e nos termos da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA, que, por despacho do Sr. Vereador do Pelouro da Fiscalização, datado de 2017/02/17 (no uso da competência subdelegada pelo Sr. Presidente, através do Despacho n.º 17/2016, de 6 de abril), proferido nos termos e pelos fundamentos de facto e de direito constantes na informação técnica datada de 2016/07/04, inserta no processo 452/FIS/2017, e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, designado Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que devem os coproprietários e titulares de direito sobre o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 53 da Secção A, da freguesia de Palmela, sito na Rua António Horta, em Poceirão, pronunciar-se por escrito em sede de audiência prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do presente anúncio, sobre a intenção da Câmara Municipal de Palmela (CMP), de ordenar a demolição/remoção das edificações e vedações existentes no prédio, com reposição das condições anteriores às operações urbanísticas, praticadas nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 106.º do RJUE, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, da notificação para o efeito.

Caso não seja dado cumprimento voluntário à ordem de demolição/remoção, incorrerão na prática de crime de desobediência, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 100.º do RJUE e artigo 348.º do Código Penal, conduzindo a CMP à reposição da legalidade, tomando Posse Administrativa para a demolição coerciva, conforme o disposto no artigo 107.º do RJUE, atuando por conta e expensas dos infratores, nos termos do artigo 108.º do mesmo diploma.

Mais se informa que, caso pretenda esclarecimentos adicionais, atendimento ou consultar o processo acima referido, o mesmo se encontra disponível, no Gabinete de Fiscalização Municipal, aconselhando-se marcação prévia, através dos contactos abaixo indicados.

30 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

310606734

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 8474/2017

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho datado de 8 de junho de 2017, e na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira Técnico Superior — Arquiteto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de outubro de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando colocado na 2.ª posição e 15.º nível remuneratórios, da carreira geral de Técnico Superior, com o seguinte trabalhador, com efeitos a 12 de junho de 2017:

Renato Sérgio Tenedório Martins.

O período experimental, na modalidade Período Experimental do vínculo, inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 240 dias, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Considerando que, ao abrigo do disposto no artigo 46.º da LTFP, durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um júri especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à sua avaliação:

Determino, para os efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que o júri, ao qual compete fazer a avaliação final do período experimental correspondente ao contrato celebrado com o candidato acima identificado, tenha a seguinte composição:

Presidente — Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira.

1.º Vogal efetivo — Eng.º Nuno Laboreiro Meira de Amorim.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo.

8 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. Victor Manuel Alves Mendes*.

310618544

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 8475/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datados de 08/06/2017, procedeu-se à homologação da classificação do período experimental dos seguintes candidatos:

Pedro Manuel Lobo Correia, contratado nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a carreira/categoria de assistente operacional, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um lugar de assistente operacional, área funcional vigilante, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 29/10/2014 (Aviso n.º 12123/2014).

Lino Manuel Garcia da Costa, contratado nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a carreira/categoria de assistente operacional, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um lugar de assistente operacional, área funcional jardineiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 29/10/2014 (Aviso n.º 12123/2014).

João Paulo Martins Félix, Leonel Alexandre Pereira da Fonseca e Hélder António Pereira Batista Coelho, contratados nos termos dos artigos 37.º e 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a carreira/categoria de assistente operacional, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um lugar de assistente operacional, área funcional condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 11/01/2016 (Aviso n.º 244/2016).

8 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder Manuel Esménio*, Eng.º

310618966